PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

Na Portaria nº379/2018 publicada em 13/04/2018, onde se lê: Jennifer Thiana Martins, leiase: Jennifer Thiana Martins Eugênio da Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO № 017/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº02/2018 SEXEC – Carona de Registro de Preço: Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Executiva e a empresa Estrutend Estruturas para Eventos Ltda; OBJETO: Contratação de prestação de serviço de eventos com fornecimento de serviços técnicos. Para a realização de diversos projetos da Secretaria Executiva. Prazo: o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57 da lei nº 8.666/93. Valor: 1.803.000,00 (Hum milhão e oitocentos e três mil reais). PT. 10010412201454187 ND: 33.90.39 Fonte: 108 Empenho:001077. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e despachos contidos no processo nº180000227/2018

Data da Assinatura: 16 de abril de 2017

EXTRATO Nº 022/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº03/2018 SEXEC – Carona de Registro de Preço: Partes:

Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Executiva e a CLTRIO

SONORIZAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de prestação de serviço de eventos com fornecimento de serviços técnicos. Para a realização de diversos projetos da Secretaria Executiva. Prazo: o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57 da lei nº 8.666/93. Valor: 1041.000,00 (Hum milhão e quarenta e um mil reais). PT. 10010412201454187 ND: 33.90.39 Fonte: 108 Empenho:001076. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e despachos contidos no processo nº18000022/2018 Data da Assinatura: 16 de abril de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/SMA

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO
DIA 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2018, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR — CENTRO —
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº
014/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, DESTINADA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE 13 (TREZE)
VEÍCULOS ADAPTADOS, COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEIS, PARA TRANSPORTE
DE DESOAS COM DESICIÉNCIA NO MINIMO[DID DE NITERÓI DE 28A GRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. DE 2ª a 6ª FEIRA COM

DE PESSOAS COM DEFICIENCIA NO MUNICIPIO DE NITEROI, DE 2ª a 6ª FEIRA COM 12 HORAS/DIA ESTIMADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA № 08/SMF/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Art.1 º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado a seguir

a cogain					
EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA		
OI MÓVEL S.A.	190/000070/2015	LEONARDO MATHIAS ANTONIOLI	242.323-0		
	SMF N°03/2016	PAULO SERGIO TEIXEIRA GUIMARÃES	222.739-5		
ALGAR MULTIMÍDIA S/A	190/000070/2015	LEONARDO MATHIAS ANTONIOLI	242.323-0		
	SMF N°05/2016	PAULO SERGIO TEIXEIRA GUIMARÃES	222.739-5		

Art. 2º - Designar a servidora Beatriz Paiva Maia matrícula nº 242.462-0 para acompanhar e fiscalizar, como suplente a execução dos contratos acima descritos, nas faltas, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2018, revogando-se as disposições

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 75/0172/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO 1319

PROCESSO: 250/1525/2017; DATA: 13/04/2018; EMPRESA: CONDOMINIO DO ARBOREDO; CNPJ: 15.318.706/0001-77

NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR O REFERIDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO QUE SOLICITOU A APRESENTAR-SE À SMARHS PARA ESCLARECIMENTOS A CERCA DO ATERRO IRREGULAR.
Sendo o que me cabia e colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer

outras informações reputadas necessárias, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 28 de novembro de 2017, Auditório do Parque das Águas (Rua Prof. Valdemir Alves Machado, Centro – Niterói, CEP: 24020-111). Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da última reunião;
- Câmaras Técnicas:
- Agenda 21 em Niterói;
- Proposta de criação de Área de Preservação Permanente no entorno da Laguna de Itaipu;
- Apresentação do projeto "Sinalização Ambiental Preserve Itacoatiara;
- Assuntos Gerais

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS): Bruno Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Bruno Lessa (Câmara); Ricardo Portugal (CLIN); Liara William (SMC); Antônio Batista (UFF); Iraci Caputo (NAI/FME); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Gonzalo Perez (CCRON); Magnus Batista (CDL); Antônio Rodrigues Carvalho (Gapops); Luciano Paez (SEXEC); Leila Heizer (CLIP); Sueli Pontes (CLIP); Fernando Tinoco (ACOTEM); Daniel Marques (CEDA); Ricardo Garcia (CEDA); Tiago Loback (CEDA); Cynthia Gorham (Mandato Vereador Paulo Eduardo); Rute Pereira (UFF); Bernardo Sampaio (CMARHS); Michele Meirelles (UFF); Marcelo Teixeira; Alexandre Braga (CBHBG/CCRON); Carlos Jamel (AWN/CLIP/CCRON); Thelma da Costa Barreto; Vereador Paulo Eduardo Gomes (CMN); Sebastião Raphael; Manda Lovaux (CMN); Sebastião Raphael; Amanda Jevaux (SMARHS); Aline Moreno (SMARHS); Thais Gama (SMARHS); Janaína Pontes (SMARHS).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho. A ausência do Secretário de Meio

Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de acões da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, quando o quórum necessário foi alcançado. Registrou-se, no livro de presença do COMAN, o nome dos presentes, bem como de suas instituições. Foi então realizada, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Cunha, a leitura da pauta da atual reunião e as atas da 8ª e 9ª reuniões de 2017, aprovadas por unanimidade e sem ressalvas.

Dando continuidade à pauta, no tópico sobre as Câmaras Técnicas, o Secretário Executivo, Gabriel Cunha, justificou a ausência do relator e responsável pela CT de Legislação Ambiental, Sr. Gabriel Mendez, que estava participando de um curso de capacitação do Ministério do Meio Ambiente. Assim, o Sr. Daniel Marques, coordenador da CEDA, apresentou a Minuta de Lei de Proteção Animal que, apesar de abranger apenas animais domésticos, possui aspectos ligados ao meio ambiente, portanto, foi entendida pela Procuradoria Municipal que havia a necessidade de ser apresentada e aprovada no COMAN. Este decreto regulamenta as campanhas de adoção de animais domésticos nos logradouros públicos de Niterói. A minuta foi enviada a todos os conselheiros para contribuição e foram acatadas todas as sugestões. O Secretário Executivo então pôs em votação a minuta, que foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Em prosseguimento, no tópico sobre as Câmaras Técnicas (CT), como não havia

Em prosseguimento, no tópico sobre as Câmaras Técnicas (CT), como não havia representante da CT da Agenda 21, que justificou ausência, seguiu-se com a CT das Áreas Verdes, onde a Srª Amanda Jevaux, Subsecretária de Recursos Hídricos/Áreas Verdes, falou sobre a proposta de criação de Área de Preservação Permanente no entorno da Laguna de Itaipu. Foi evidenciado pela Subsecretária de Recursos Hídricos/Áreas Verdes que existe um Decreto Estadual nº 41.266/2008 (PESET - Ampliação) que estabelece a APP da Laguna de Itaipu, ainda válido. Assim esta apresentação é sobre ponto de vista das Áreas Verdes sob esta APP.

O Vereador Bruno Lessa pediu a palavra para falar rapidamente sobre o Plano Diretor, cujo processo legislativo encontrava-se suspenso devido a um mandato de segurança impetrado pelo Vereador Carlos Jordi, caso não fosse derrubado até o final da semana (01/12/2017), provavelmente o Plano Diretor não seria revisto e votado ainda em 2017. Foi questionado quanto a possibilidade de modificações na emenda, onde prontamente respondeu que existe sim a possibilidade pois a suspensão foi realizada com a emenda ainda em aberto. Disse, também, que assim que a liminar caísse, o prazo seria reaberto. Além disso, evidenciou que o posicionamento da SMARHS em relação Laguna de Itaipu é a preservação da área proposta.

a preservação da area proposia.

O Secretário Executivo agradeceu a participação do Vereador e conselheiro, Sr. Bruno Lessa, pediu para que a Srª Amanda Jevaux, Subsecretária de Recursos Hídricos/Áreas Verdes, apresenta-se a proposta da SMARHS. Porém, o Sr. Gonzalo Perez, do CCRON, pediu a palavra para sintetizar o que havia sido defendido por uma convidada, deixando claro que ele solicitou a apresentação da Faixa Marginal de Proteção (FMP) na pauta do COMAN e todos devem estar cientes das limitações do Conselho e da força política das empretieiras.

Em seguida, a Srª Amanda Jevaux iniciou sua apresentação fazendo uma retrospectiva de tudo que já foi realizado na região no tocante ao zoneamento da área. Em 2002, o Plano Urbanístico da Região Oceânica estabeleceu um bosque lagunar, pois esta área foi considerada Área de Especial Interesse Ambiental. Em 2003 foi criado um decreto de zoneamento do bosque lagunar, que se trata de um parque com suas vocações e restrições. Em 2008, foi criado o decreto de expansão do PESET, onde teve seus limites expandidos para a Laguna de Itaipu, contemplando o mosaico de áreas de proteção, áreas sensíveis e de uso especial. Em 2011, foi criado uma FMP, com os contornos atuais da área de proteção através do Decreto 42.355/2010 alterado pelo 42.934/2011.

A Srª. Amanda disse que no final de 2016, chegou, até a equipe da Subsecretaria de Recursos Hidricos/Áreas Verdas uma proposta excaminhada pelo Comitê la aquara Itaipu.

A Srª. Amanda disse que no final de 2016, chegou, até a equipe da Subsecretaria de Recursos Hidricos/Áreas Verdes, uma proposta encaminhada pelo Comitê Lagunar Itaipu-Piratininga (CLIP), que contempla a área do PESET, mas não a área conhecida como "APP do Juiz" (decisão de 2008). A proposta do CLIP era muito boa e seguia os limites parecidos com do PESET. Esta proposta foi analisada e encaminhada para Secretaria de Urbanismo, já pensando na revisão do Plano Diretor.

Continuou explanando que a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) lançou um edital de um estudo da área, onde definia área úmida e seca que praticamente não difere do desenho feito em 2012 pelo IBAMA, INEA e SMU. De mãos deste e outros estudos, a SMARHS, entende que a principal vocação da área é a preservação. Assim sendo, foi criada uma proposta da SMARHS para a região que é mais restritiva do que as existentes, contemplando a área proposta pelo CLIP e áreas não citadas em nenhuma outra proposta, como a Duna Grande e Duna Pequena, além do entorno imediato da laguna. O intuito principal desta proposta de conciliar os interesses. A Srª Amanda Jevaux deixou claro que esta é a proposta da SMARHS que será discutida com a Secretaria de Urbanismo, mas não necessariamente é o que ficará definido no Plano Diretor.

principal desta proposta de SMARHS que será discutida com a Secretaria de Urbanismo, mas não necessariamente é o que ficará definido no Plano Diretor.

O Sr. Gonzalo Perez, do CCRON, fez duas observações: uma sobre a atual situação do PUR da Região Oceânica, onde mostrou 2 áreas atualmente desprotegidas, que na verdade são Áreas de Especial Interesse Urbanístico e de Recreação. Além disso, mostrou dois mapas: um do PUR e um feito pela Fundação Getúlio Vargas. O mapa utilizado para o do diagnóstico (FGV) apresenta uma área como protegida e o utilizado no PUR não a considera assim. Outro ponto, é sobre a Ilha do Tibau que não aparece no Plano Diretor e é contemplado com um projeto sustentável com financiamento do CAF.

do diagnóstico (FGV) apresenta uma area como protegida e o utilizado no PUR nao a considera assim. Outro ponto, é sobre a Ilha do Tibau que não aparece no Plano Diretor e é contemplado com um projeto sustentável com financiamento do CAF. Respondendo ao questionamento de uma convidada, a Srª Amanda Jevaux esclareceu que quando a proposta foi encaminhada para a SMU, a intenção inicial era a criação da APP por decreto. Contudo, devido ao andamento das discussões do Plano Diretor, acredita-se que a incorporação desta proposta ao mesmo seja suficiente para a proteção da área em questão. Corroborando com a Srª Amanda Jevaux, o Vereador Bruno Lessa disse que se esta proposta for votada e aprovada, a área não corre risco de ser utilizada para fins de construção, ou seja, está resguardada sua proteção. Já um decreto é mais frágil do que uma determinação no Plano Diretor. A Subsecretária afirmou que já havia enviado à SMU tal proposta.

O Secretário Executivo pôs em votação a proposta da SMARHS para criação da APP que foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas para ser enviada à Câmara dos Vereadores

Dando continuidade à pauta, o Sr. Sebastião Raphael, arquiteto e designer, apresentou o projeto "Sinalização Ambiental - Preserve Itacoatiara". O mesmo iniciou agradecendo a oportunidade, parabenizou pela participação da sociedade no COMAN. O objetivo do projeto é trabalhar com a sinalização ambiental no bairro de Itacoatiara, fazendo com que todos os empreendimentos de Niterói, seja de ordem pública ou privada, comecem a se responsabilizar e preocupar em sinalizar para a sociedade o projeto ambiental que está acontecendo. São um total de 20 placas dispostas nos muros/casas dos moradores. Outro ponto é que não existe nenhum tipo de comunicação efetiva junto à sociedade. Assim, o ponto de partida do projeto será Itacoatiara por ser um ponto ecológico importante, grande formador de opinião, cujas ruas possuem nomes de flores. Depois esse projeto será ampliado para outros locais da cidade, buscando conscientizar a sociedade como um todo. As placas terão a imagem da flor referente ao nome da rua, desta forma irá informar e educar ao mesmo tempo, por associação. O projeto tem como objetivo principal gerar consciência, consequentemente prevenindo, pois, população educada não estraga, ajuda a proteger. Este projeto será submetido a SOAMI para análise e manifestação.

O Secretário Executivo então disse que o intuito desta apresentação também é sugerir que o Sr. Sebastião Raphael faça uma minuta de projeto para as unidades de conservação que poderá avaliar como medida compensatória do Projeto da Bacia de Tartaruga Verde e Mestiça, assim como a reforma da sede do PARNIT, entre outros.

Para finalizar, o Secretário Executivo, pediu, no tocante às rubricas do Fundo, a aprovação dos membros ainda presentes da troca de um dos cinco automóveis populares que serão adquiridos por um saveiro. Este pedido já havia sido aprovado pelos membros que tiveram que se ausentar mais cedo e foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas pelos restantes.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do mês de janeiro, do ano de 2018.

Esta atá, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No edital conjunto nº 02/2018, publicaco e 4.2 passam a ter a seguinte redação:

3.3. Inscrição No edital conjunto nº 02/2018, publicado em 04 de abril de 2018, os itens 3.3, 3.6, 3.7, 3.8

O candidato que contemplar todos os requisitos de habilitação descritos poderá se inscrever, gratuitamente, neste processo seletivo, no período de **04 a 20 de abril de 2018**,

das 9h às 17h cumprindo as seguintes etapas:
a) Preencher a ficha de inscrição em anexo, que também pode ser encontrada no link https://drive.google.com/file/d/1BtKNEI77fKH2zLE19dXZbmrZhTLveWgc/view

 Entregar a ficha de inscrição preenchida e a cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos básicos solicitados para o cumprimento das atividades, bem como dos requisitos para classificação (quando houver), constantes no item 3.2 deste Edital, acompanhada de seus originais para conferência e validação.

3.6. Resultado Parcial

O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado na página da FME, www.educacaoniteroi.com.br, no dia 24 de abril de 2018, a partir das 14h. Cabe aos

candidatos acompanhar a publicação neste canal de comunicação.

3.7. Recurso
O candidato poderá interpor recurso no dia 25 de abril de 2018, das 9h às 17h, por meio de requerimento devidamente fundamentado (ANEXO II), entregando-o à Comissão Organizadora, na Rua São Pedro, 108, 2º andar, sala 2.

3.8. Resultado da Interposição de Recursos e Resultado Final

O resultado dos recursos, bem como o resultado final e a classificação dos candidatos serão divulgados, respectivamente, nos dias **26 e 27 de abril de 2018** no Diário Oficial e na página da FME (www.educacaoniteroi.com.br).

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.2. Os encontros presenciais ocorrerão entre os meses de maio e julho de 2018. As datas e os horários serão divulgadas posteriormente, através de e-mail, após a finalização

9. CRONOGRAMA

0. 0.1.0.1.0 0.1.7 11111.1				
ETAPAS	DATA			
LANÇAMENTO DO EDITAL	04/04/2018			
INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	04 a 20/04/2018			
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	24/04/2018			
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	25/04//2018			
JULGAMENTO DE RECURSOS	26/04/2018			
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	27/04/2018			
ENCONTROS FORMATIVOS	De maio a julho de 2018			
ELABORAÇÃO DE ITENS	06/08 a 28/09/2018			
ANÁLISE/VALIDAÇÃO DE ITENS	01/10 a 01/11/2018			

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
DESIGNA RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. DESIGNA

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais

que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Thamyris dos Reis Lourena, matricula 1243643-0, como responsável pelo Patrimônio do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói, a contar de 29 de dezembro de 2017, em substituição a servidora Manoela Cavalcanti Dias Pereira portaria 09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CMRA nº 22 DE 10 DE ABRIL DE 2018. CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/000246/2018 – Autuado: COMÉRCIO DE CALÇADOS PROSPERITÁ LTDA ME.

Processo Administrativo nº 130/000244/2018 - Autuado: COMÉRCIO DE

CALÇADOS PROSPERITÁ LTDA ME

3. Processo Administrativo nº 130/000225/2018 – Autuado: SILÉSIO PINHEIRO ROSA

Processo Administrativo nº 130/000166/2018 - Autuado: CALÇADOS PLAZA 05 LTDA

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE
Licença Especial (Deferido)
200/4515/2007 - Port. 167/2018 - Kleber Alves
200/5746/2012 - Port. 168/2018 - Regina Augusta Souza de Oliveira Policarpo
200/1091/2015 - Port. 158/2018 - Raimundo Anselmo Mesquita
200/2994/2016 - Port. 159/2018 - Maria de Fatima Serique Baptista
200/2222/2016 - Port. 160/2018 - Maria Celia de Oliveira Ricart
200/5635/2012 - Port. 161/2018 - Antonio Fernando Marques Docile
200/14859/2004 - Port. 162/2018 - Marcia Claudia Dias de Vasconcellos

200/142577/2002 - Port. 163/2018 - Andrea Maron Vieira de Noronha 200/1448/2013 - Port. 164/2018 - Pedro Paulo Bernardes de Souza 200/6428/2013 - Port. 165/2018 - Marcia Valeria Ratto Guimarães

Auxílio Gestação (Deferido) 200/004629/2018 - Enara de Carvalho Vieira

Abono Permanência - Deferido
Processo 200/4364/2018 - PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA
Redução de Carga Horária – Deferido
Processo 200/3333/2018 – LETIC IA DE OLIVEIRA BRANDÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 659/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, RESOLVÉ:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora, a Art. 19: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora, a Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor/NASS/FME, Sr.ª Maria Cristina Martins Costa, matrícula 226.089-1, para responder administrativamente pela gestão do presente Convênio e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Rita de Cássia Pereira, Assistente Social DTR V, matrícula 234.382-0 e Sandra Sarah Guimarães, Professor I ESP III, matrícula 233.434-0, do Convênio № 02/2018, o qual tem por objeto a disponibilização, com desconto exclusivo, aos servidores da FME, extensivo a seus dependentes, do Plano Odontológico da Seguradora MetLife, juntamente com a ExtraMed Administração e Serviços Médicos Ltda, celebrado entre a FME e MUNIZ & SOUZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, Processo Administrativo 210/0034/2016.

Art. 2°: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09/04/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Aposentar, Marlene dos Santos Afonso, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº.11229.474-2, Portaria FME 653/2018. Processo 210001917/2018.

Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais de Marlene dos Santos Afonso, aposentada pela Portaria FME/, nº.653/2018, de 11/04/2018, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº.

Aposentar, Marta Nidia Varella Gomes Maia, no cargo de Professor I DRT III, matrícula nº.11233.057-9, Portaria FME 638/2018. Processo 210001948/2018

Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais de Marta Nidia Varella Gomes Maia, aposentada pela Portaria FME nº.638/2018, de 10/04/2018, no cargo de **Professor I DRT III,** matrícula nº. 11233.057-9.

Aposentar, Paulo Marcelo Cravo Galvão, no cargo de Professor IIE NS II, matrícula nº.11235.738-2, Portaria FME 637/2018. Processo 210001781/2018. nº.11235.738-2, Portana Fixação de Proventos.

Picam fixados os proventos mensais de **Paulo Marcelo Cravo Galvão**, aposentado pela Portaria FME nº.637/2018, de 10/04/2018, no cargo de **Professor IIE NS II**, matrícula nº. 11235.738-2.

11235.736-2.
Licença Especial – Deferido
Proc. 210/2075/2018 - Simone Barbosa da Silva.
Proc. 210/1625/2018 - Raquel Muniz Maya.
Proc. 210/1727/2018 - Gisela Bruno Quintanilha.
Proc. 210/0373/2018 - Maria do Rosario Marinho Gomes.

Proc. 210/0373/2018 - Maria do Rosario Marinho Gomes.
Proc. 210/6150/2017 - Karla de Farias Lobo.
Proc. 210/6149/2017 - Karla de Farias Lobo
Proc. 210/0146/2018 - Joceli de Souza Cruz Figueiredo
Redução de Carga Horária – Deferido
Proc. 210/1334/2018 - Iris Lucia Pinto Joaquim .
Proc. 210/1277/2018 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro .
Proc. 210/1278/2018 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.

Readaptação - Deferido
Proc. 210/0711/2018 - Tania de Abreu Basto Lima.
Proc. 210/0069/2018 - Ione Fontes de Oliveira Pessoa.

Proc. 210/0069/2018 - Ione Fontes de Oliveira Pess Proc. 210/1985/2018 - Aimi Tanikawa de Oliveira. Proc. 210/1962/2018 - Jorge Luiz Pereira Marques. Licença Sem Vencimentos – Deferido Proc. 210/0260/2018 - Glaucia Lucena dos Passos.

Licença Sem Vencimentos - Indeferido

Proc. 210/0647/2018 - Renata de Almeida Corrêa.

Proc. 210/0648/2018 - Renata de Almeida Corrêa.

Excluir da Portaria nº500/2018 de Progressão Funcional por Titulação, publicada em 11/04/2018.

A seguinte progressão:

12284560 020000479/2018 NS	Matrícula	Processo	Progressão Concedida
	12284560	020000479/2018	NS

Progressão Funcional por Titulação - Indeferido

riogressau	i uncional poi mui
Matrícula	Processo
12284560	020000479/2018

EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 02/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado *SINE DIE*, conforme providências adotadas, na forma do disposto §2º do artigo 2º da Deliberação TCE-RJ nº280/2017. Processo TCE/RJ nº 212.138-4/18.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2018

Instrumento: Termo de Convênio Nº. 02/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MUNIZ & SOUZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA-EPP. Objeto: O EDUCAÇÃO E MUNIZ & SOUZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA-EPP. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a disponibilização, com desconto exclusivo, aos servidores da FME, extensivo a seus dependentes, do Plano Odontológico da Seguradora MetLife, juntamente com a ExtraMed Administração e Serviços Médicos Ltda, conforme disposto, às fls. 02 e Anexo I, às fls. 03/25 do Processo Administrativo 210/0492/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N° 659/2018. **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/0492/2018. **Data da Assinatura:** 09/04/2018.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

CORRIGENDA: ONDE SE LÊ: PORTARIA 60/2018

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Le Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato № 07/2018 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com a empresa VERTEC TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de telefonia preventiva e corretiva

1. Margareth Freire Rangel (Gestora) – Mat. 09912.

2. Sávio Maiatto de Castro – Mat. 640597.

- Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos Mat 640588.
 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

-SE: PORTARIA N°67/2018

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: V- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais ass

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev; VI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços

(bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato № 07/2018 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com a empresa VERTEC TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de telefonia preventiva e corretiva:

4. Margareth Freire Rangel (Gestora) – Mat. 09912.

5. Sávio Maiatto de Castro – Mat. 640597.

6. Leonardo Menezes Pelizoni dos Santos – Mat 640588.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Contrato nº 01/2018. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e 2C SINALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Locação de caminhão equipado com plataforma pantográfica. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dais a contar de 09/04/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº: 530/000165/2018. Data de assinatura: 28/02/2018. OMITIDO NO D.O. DO DIA 02/03/18

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 520/000148/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Leilão nº 01/18- Venda de Materiais Recicláveis, onde a empresa FARIA COMÉRCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEIS LTDA. ofertou para o item 03 com valor total unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), para o item 04 com valor total unitário de R\$ 1,00 (hum real), para o item 05 com valor total unitário de R\$ 1,76 (hum real e setenta e seis centavos), para o item 06 com valor total unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), para o item 07 com valor total unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) e para o item 08 com valor total unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), com fulcro na Lei Federal nº 8666/93, parágrafo 5º, artigo 22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CLP ADIAMENTO "sine die"

ADIAMENTO "sine die"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018, que tinha sua abertura marcada para o dia 17 (dezessete) de abril de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA. fica adiada, "SINE DIE" por questões administrativas, conforme consta no proc. 040001966/2017. Niterói, 16 de abril de 2018. Pregoeiro da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de Rerratificação nº 01 ao contrato nº 05/2017; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: redução e exclusões de itens no valor de R\$ 118.787,10 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acréscimo de itens e itens novos no valor de R\$ 118.786,99 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e seie reais e noventa e nove centavos), representando 29,30% do valor total do contrato, com um decréscimo de R\$ 0,11 (onze centavos); RECURSOS: correrão à conta do saldo contratual existente FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º primeira final, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 12/04/2018. — Presidente da EMUSA.

primeira final, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 12/04/2018. – Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 003/2018, que visa à Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica, telefônica,

pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, adjudicando o fornecimento a

empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 06.080.116/0001-64,

pelo valor global de R\$ 12.984.172,56, nas condições previstas no Edital de convocação,

Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº 510000730/2018.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, SISTEMA DE DRENAGEM SUPERIOR, CALÇADA SUPERIOR E INFERIOR, GUARDA CORPO E MURO DE PROTEÇÃO NA CRISTA, ESCADA DE ACESSO, ELEMENTOS ESTRUTURA COMPLEMENTAR NA RUA JANDIRA PEREIRA Nº. 780 NO BAIRRO SANTA BARBARA, PRÓXIMO A IGREJA EV. NOVA PENIEL" adjudicando os serviços à empresa ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.109.322/0001-61, pelo valor global de R\$ 319.858,47 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REFORMA E COBERTURA DA QUADRA NA TRAVESSA DA FONTE NO BAIRRO DO FONSECA" adjudicando os serviços à empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 04.812.114/0001-97, pelo valor global de R\$ 258.205,30 (Duzentos e

Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Trinta Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº. 510002932/2017. Presidente da EMUSA.**

Presidente da EMUSA.

ATOS DA CLP

DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL № 003/2018 - EMUSA

O Pregoeiro Oficial da EMUSA no uso de suas atribuições, adotando como fundamento o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da EMUSA, bem como com espeque nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, decide conhecer o Recurso interposto pela empresa Sanerio Construções Ltda, em razão da decisão do pregoeiro em desclassificá-la do Pregão Presencial nº 003/2018, por ter descumprido requisitos editalícios para fins de habilitação técnica - Processo nº 510001161/18 para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, no Pregão Presencial nº 003/2018 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E TELEFÔNICA, PEQUENO SERVIÇOS DE CARPITÁRIA SERRALHERIA E PINTURA. – EMUSA. Niterói, 16/04/2018. PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.